



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Recebido em: 30/1/23

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.275, de 25 de janeiro de 2023.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RUBRICAS**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
06 SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182 DEFESA CIVIL  
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS  
2.008 CORPO DE BOMBEIROS

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES   | 40.000,00        |
| <b>Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE</b>                          |                  |

**Art. 2º** A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

|  |                  |
|--|------------------|
| SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR   | 40.000,00        |
| <b>Total da Fonte de Recurso – 1500 Recursos Não Vinculados a impostos</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Detalhamento da Fonte - 0001 RECURSO LIVRE</b>                          |                  |

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de janeiro de 2023.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:


**“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 335041 na Ação Governamental 2.008 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para manutenção dos pagamentos do Termo de Fomento formalizado com o ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS COROAS, valores estes destinados ao desenvolvimento de atividades de resgate, combate a incêndios, atendimentos de urgência e emergência entre outros tantos serviços prestados por essa associação, em decorrência de fatos supervenientes ao fechamento do orçamento para o ano de 2023.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 25 de janeiro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal